

## ANEXO 2

### **Pauta de Reivindicações – Movimento NECAP Brasil**

1. Criação da carreira de Perito da AGU, conforme proposta em anexo, com a possibilidade de todos os servidores de Nível Superior, do quadro da AGU, que já exerceram atividade de cálculo e perícia no órgão, poderem optar por ser transposto (prazo de 25 dias úteis com efeitos financeiros a contar de 01/01/2016);
2. Criação da carreira de Técnico em Cálculos Judiciais da AGU, conforme proposta em anexo, com a possibilidade de todos os servidores de Nível Intermediário, do quadro da AGU, que já exerceram atividade de cálculo e perícia no órgão, poderem optar por ser transposto (prazo de 25 dias úteis com efeitos financeiros a contar de 01/01/2016);
3. Criação da gratificação específica para todos os servidores do quadro da AGU com exercício na área de cálculos e perícias (prazo de 25 dias úteis com efeitos financeiros a contar de 01/01/2016);
4. Se tratando do DCP (Departamento de Cálculo e Perícias) de órgão pertencente a estrutura da PGU (Procuradoria Geral da União), suspensão imediata da realização de todos os cálculos e perícias estranhas a esta procuradoria (prazo de 10 dias úteis);
5. Disponibilização imediata da Minuta do Projeto de Lei do Plano Especial de Cargos da AGU, em tratativa com o MPOG (prazo de 24 horas);
6. Criação da Comissão Permanente de Reestruturação e Estratégia formada pelo Diretor do DCP, pelos Coordenadores Gerais de Planejamento e Supervisão e de Relações Internas, assim como por 5 (cinco) servidores do quadro da AGU com mais de cinco anos de experiência na área de cálculo (retribuídos por FCT 1, cargos denominados de coordenação da referida comissão, com suas atividades locais sobrestadas às atividades da comissão e com exercícios mantido nas respectivas cidades), escolhidos pelo Diretor em debate com os servidores do departamento, que não tenham exercício no Distrito Federal e nem sejam ocupantes de cargos de direção, de forma a garantir uma visão plural e independente. A exclusão do servidor da comissão só se dará a pedido do mesmo, aposentadoria ou desligamento do mesmo do quadro da AGU (prazo de 10 dias úteis);
7. Proibição que um mesmo servidor exerça de forma acumulada as atividades de cálculo e perícias, com quaisquer outras atividades jurídicas ou administrativas do órgão (prazo 10 dias úteis);
8. Autorização de remoção a pedido de servidor, dentro da estrutura do DCP, à revelia da negativa da chefia imediata, se em recurso a Comissão Permanente de Reestruturação e Estratégia, julgar-se que os ganhos para a unidade que receberá o servidor são estrategicamente mais relevantes que as eventuais perdas da unidade que o cede (prazo de 10 dias úteis);
9. Dada a mudança no entendimento do Governo Federal quanto a destinação dos honorários sucumbenciais, pleiteia-se a implementação da Gratificação de Suporte Especializado à Atividade Jurídica (GSEAJ), conforme minuta protocolada junto ao MPOG sob o número 03000.003094/2007-41, em 09/07/2007 (prazo de 25 dias úteis, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2016);
10. Promoção de duas classes de todos os servidores do quadro da AGU (prazo de 10 dias úteis com efeitos financeiros a contar de 01/01/2016).